

PORTARIA Nº 0009/2020, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispensa o servidor André Luiz Planinz do exercício de função gratificada de Coordenador de Assuntos Estudantis.

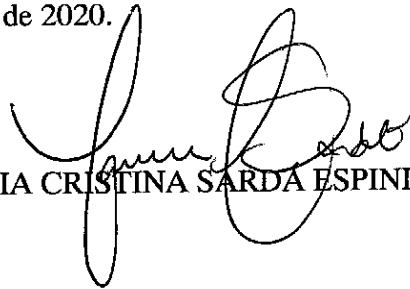
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o teor do art. 6º da Portaria nº 0036/2019, de 1º fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função gratificada de COORDENADOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS desta Universidade, o servidor ANDRÉ LUIZ PLANINZ, matrícula nº 3118, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Blumenau, 3 de fevereiro de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA